

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO –
EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

EDITAL Nº 008/2024

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas em conformidade com a Resolução CEPE nº 077/2023, e o Edital nº 098/2023, e em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), os municípios paranaenses, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Universidade Virtual do Paraná e as Universidades Públicas Estaduais do Paraná credenciadas junto à SETI, torna público o **Edital de Resultado de Recurso de deferidos e indeferidos (conforme edital 005/2024) e classificação** como segue:

1. Classificação

Classificação	Nome (ordem alfabética)	Polo
1º	JOSELIA DOBRZANSK	Curitiba
1º	ANDRESSA NECKEL RIBEIRO WEIGERT	Ivaiporã
2º	ELISÂNGELA LOPES DA SILVA	Ivaiporã
3º	JOSEANE APARECIDA DA SILVA SIDOR	Ivaiporã
4º	JOSSUELE BARBOSA DE CARVALHO SILVA	Ivaiporã
5º	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	Ivaiporã
1º	LIGIA CARLONI DUDA	Jaguapitã
2º	RAFAELA DA COSTA	Jaguapitã



1º	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	Londrina
1º	ANA CLAUDIA DE ARAUJO	Rio Branco do Sul
2º	SILVANE IURK LEMOS APARECIDO	Rio Branco do Sul
1º	EMÍLIO UBIRATÃ MARCONDES	Tamarana
2º	IVELISE MARCONDES	Tamarana
3º	KARINA DI FLORA COSTA	Tamarana

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo (conforme cronograma – Item 3), para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Pós-Graduação, via e-mail educacaodigital@uel.br.

2.2 Os recursos devem ser enviados constando obrigatoriamente no assunto: Nome completo do (a) candidato (a) – número de edital – Recurso. Exemplo: NNNN de NNNN – Edital Nead nº 008/2023 – Recurso.

2.3 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental.



3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Recurso ao Resultado do Edital de Deferidos e indeferidos	23 a 24 de janeiro de 2024
Publicação do Edital de Resultado do Recurso	26 de janeiro de 2024
Divulgação do Edital de Classificação	26 de janeiro de 2024
Período de Recurso ao Resultado do edital de Classificação	27 a 28 de janeiro de 2024
Publicação do Edital de Resultado final e Convocação para a Matrícula (a partir das 17h)	30 de janeiro de 2024
Período de matrícula e envio de documentos – via correio (Sedex) - para Confirmação da matrícula.	31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página <https://www.labted.net/editais>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

UVPR
UNIVERSIDADE VIRTUAL
DO PARANÁ

Curso de Especialização Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

4.1 É de inteira responsabilidade do aluno manter-se atualizado sobre as datas e demandas do Curso.

Londrina, 26 de janeiro de 2024

Claudinea Angélica dos Santos
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos iniciais
do Ensino Fundamental
Núcleo de Educação a Distância/Nead
Universidade Estadual de Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado no NEAD.